

RESENHA

SUPIOT, Alain. **Le travail n'est pas une marchandise**: contenu et sens du travail au xxi^e siècle. Éditions du Collège de France, 2019.¹

Sidnei Machado²

Alexandre Pilan Zanoni³

Alain Supiot é jurista francês e professor honorário do Collège de France (2012-2019), onde foi titular da cadeira de Estado Social e Globalização: análise jurídica da solidariedade. É professor emérito do Institut d'études avancées de Nantes. Suas contribuições teóricas no campo das relações de trabalho estão presentes em publicações de impacto e em seus cursos anuais no Collège de France, nos quais constrói um quadro interpretativo do tempo presente das transformações contemporâneas do trabalho, da crise do trabalho, identificando os principais desafios para o conteúdo do trabalho e seu modelo de regulação (Supiot, 2013-2019).

Essas leituras se dão na linha de compreensão dos impactos produzidos pelos processos de globalização financeira e da emergência de políticas neoliberais que levaram à desconstrução do modelo do Estado de Bem-Estar social e de seu pacto redistributivo fordista, que conectava e articulava trabalho, democracia econômica e direitos de cidadania em nome dos interesses do mercado ou, nas palavras de Supiot, em prol da “utopia do mercado total”, conduzido, ainda segundo Supiot, por um “darwinismo normativo” (SUPIOT, 2010).

Considerando bases analíticas para compreender as transformações contemporâneas do trabalho, Supiot apresenta os contornos do estatuto do trabalho como alternativa para repensar o trabalho e o direito do trabalho no século XXI e, também, como resposta à constatação de que o modelo de regulação socioeconômico adotado pelo direito do trabalho não mais existe.

Para uma análise jurídica do trabalho no século XXI, Supiot indica como desafios centrais a revolução tecnológica, a questão ecológica e a questão institucional do direito do trabalho.

O livro *Le travail n'est pas une marchandise: contenu et sens du travail au XXI^e siècle* (“O trabalho não é uma mercadoria: conteúdo e sentido do trabalho no século XXI”, em tradução literal) foi apresentado em 22 de maio de 2019 na conferência de encerramento das atividades de professor Alain Supiot no Collège de France. O texto contempla um balanço de seu trabalho de pesquisa naquela instituição, ao mesmo tempo que retoma as grandes questões e os temas que estão no horizonte de suas preocupações. A discussão narrativa do texto se encaminha para, aos poucos, tecer os contornos de uma espécie de manifesto em defesa da reconstrução do sentido e valor do trabalho no século XXI.

A preocupação central da obra é apresentar um diagnóstico e uma perspectiva crítica da regulação do trabalho no contexto da globalização financeira e neoliberal, diante da falência moral, social, ecológica e financeira do neoliberalismo. Com isso, propositivamente aponta o horizonte do trabalho no século XXI como alternativa de sua emancipação do reino exclusivo da mercadoria.

Sua compreensão é a de que o estatuto do trabalho continua a ser a pedra angular para recompor um labor verdadeiramente humano, que dá lugar ao significado e ao conteúdo da obra, ou seja, à realização de uma obra.

¹ Uma versão de acesso aberto do livro está disponível em: <https://books.openedition.org/cdf/7029>.

² Professor de graduação e pós-graduação na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná.

³ Doutorando em Sociologia pela Universidade Federal do Paraná.

O ponto de partida da tessitura argumentativa do texto se dá na indicação de grandes incertezas quanto ao futuro do trabalho no século XXI, sob o impacto da revolução digital na divisão do trabalho e na organização do trabalho sobre a qual foi moldado o Estado Social. Apesar das incertezas quanto ao futuro, a análise jurídica que Supiot faz das transformações do trabalho no século XXI evidencia duas crises que delas decorrem: a primeira se refere à revolução digital, cujos impactos se mostram tão consideráveis quanto aqueles da revolução industrial e que demandaram a criação do Estado de Bem-Estar social, ou seja, as mudanças tecnológicas que acompanham essa nova revolução trazem consigo a necessidade de revisão das leis e das instituições; a segunda diz respeito ao modelo de desenvolvimento atual, que está culminando em uma crise ambiental sem precedentes. É com base nessas duas constatações que Supiot entende ser necessária a reconsideração da noção de trabalho, em vista tanto da dimensão técnica e de nossa relação com as máquinas como da perspectiva ecológica e de sustentabilidade de nossos modos de produção.

Com o diagnóstico de que essas crises afetam a concepção de trabalho que incorporamos, como modelo técnico e paradigma ecológico, Supiot defende a superação da concepção fordista do trabalho. Porém, assim posta, a tarefa de repensar a noção de trabalho obrigatoriamente atravessa a dimensão jurídica, a qual também convive com a própria crise.

O autor reconhece um grande colapso do direito, a rigor, relacionado à crise do Estado de Bem-Estar social. Sua leitura é a de que o direito está conectado com as condições materiais de uma sociedade técnica, científica e economicamente organizada. Mais precisamente, sua linha argumentativa de base considera que o neoliberalismo confrontou os princípios sobre os quais foi estruturada a justiça social. Nesse sentido, a questão da crise do direito decorre do colapso de seus mecanismos de eficiência, diante da tendência de legitimação política que substituiu a legitimação dogmática, na medida em que o sistema jurídico – oriundo da soberania popular e da lei – vem sendo absorvido pela política. Ou seja, no contexto neoliberal, o próprio direito se transformou em um produto técnico submetido à competição em um mercado de normas que desconsidera a dimensão da justiça.

No esquema analítico do texto, a argumentação se divide e se adensa nas críticas que tece à ilusão da ordem espontânea do mercado e à ficção jurídica do trabalho como mercadoria.

Do ponto de vista das soluções possíveis para a superação das crises social e ecológica, a análise de Supiot é valiosa pela reflexão que suscita sobre o papel e a importância do Estado de Bem-Estar social. Mais do que implodi-lo ou restaurá-lo à sua forma histórica de seus anos dourados, o autor defende ser necessário repensar sua arquitetura tanto em relação às vicissitudes tecnológicas e ambientais de hoje quanto ao mundo que almejamos construir para o futuro. A ênfase de Supiot é de que o modo como concebemos o trabalho será crucial nessa arquitetura. Nesse sentido, a compreensão das crises e o enfrentamento dos desafios que elas representam, acredita Supiot, constituem o caminho para a ressignificação do trabalho centrada não em seu valor de troca, mas em sua atividade e seu objeto inerentes.

É com essa perspectiva que Supiot passa a analisar, nas duas partes finais do livro, o que significa uma concepção ergológica do trabalho, a qual remete ao sentido do termo grego *érgon*, do trabalho como uma obra, e que assume a relação de trabalho pela consideração de seu conteúdo e de seu produto.

Nesse sentido, os desafios colocados pelas transformações em jogo propiciam, quanto à tecnologia e o modo como a revolução digital desestruturou as cadeias de comando verticais, e requerem, quanto à crise ambiental e à necessidade de um planejamento sustentável, que os trabalhadores tenham voz e participação ativa na produção, de acordo com suas capacidades criativas e cognitivas. Trata-se, portanto, de uma concepção que abarca a liberdade das pessoas

não *do* trabalho, mas *no* trabalho. Tal concepção, segundo Supiot, foi prevista na Declaração da Filadélfia, realizada em 1944, a qual teve como objetivo reafirmar os princípios fundamentais da Organização Internacional do Trabalho. O nome que dá o título ao livro, não por acaso, é o primeiro princípio listado na declaração.

Por fim, Supiot propõe fazer um estudo de caso do trabalho universitário que, assim como o trabalho de artesãos e servidores públicos, têm historicamente conseguido escapar e resistir à lógica da competição imposta pelo mercado. Para Supiot, o estatuto do trabalho universitário, apesar da ameaça constante que sofre no contexto institucional francês, ainda reúne liberdade, segurança e responsabilidade. Essas características são essenciais para que uma ciência inovadora seja possível ao revés da governança por números e resultados quantificáveis.

De modo geral, a chave interpretativa do livro é a demonstração e a análise do processo de transformação da empresa e do Estado no modo de subjetivação fundado na concorrência generalizada. As novas técnicas da *corporate governance* e a racionalidade neoliberal reconfiguram a dimensão das empresas que, na corrida para gerar resultados aos seus acionistas, estabelecem uma governança centrada em números. A consideração da racionalidade neoliberal é útil ao autor para montar um quadro interpretativo amplo da crise do trabalho e de sua regulação, capaz de desvelar a relação entre governantes e governados.

No entanto, se alguma insuficiência possa ser sentida no livro são os limites de sua crítica estrutural à categoria do capitalismo, uma vez que não avança para colocar em primeiro plano da crise as contradições subjacentes do próprio capitalismo e os elementos de crise da hegemonia neoliberal, que causam a erosão dos ideais democráticos de igualdade. Sua perspectiva não vai muito além do esgotamento do modelo capitalista do pós-guerra e de seu modelo fordista, de caráter redistributivo. Para uma sistematização conceitual, as questões normativas devem também ser conectadas com a funcionalidade do sistema capitalista, produtor de injustiças e desigualdades sociais.

REFERÊNCIAS

SUPIOT, Alain. **Au-delà de l'emploi**: Transformations du travail et devenir du droit du travail en Europe. Paris: Flammarion, 2016.

SUPIOT, Alain. Et si l'on refondait le droit du travail? **Le Monde Diplomatique**, Paris, oct. 2017. Disponível em: <https://www.monde-diplomatique.fr/2017/10/SUPIOT/58009>. Acesso em: 15 out. 2017.

SUPIOT, Alain. **Grandeur et misère de l'État social**. Paris: Fayard/Collège de France, 2013. Coll. Leçons inaugurales du Collège de France.

SUPIOT, Alain. **La gouvernance par les nombres**. Cours au Collège de France (2012-2014). Paris: Fayard, 2015.

SUPIOT, Alain. (Org.). **Le travail au XXI^e siècle**. Paris: Les Editions de l'Atelier, 2019.

SUPIOT, Alain. **Le travail n'est pas une marchandise Contenu et sens du travail au xxi^e siècle**. Paris: Collège de France, 2019.

SUPIOT, Alain. **L'Esprit de Philadelphie**: la justice sociale face au marché total. Paris: Le Seuil, 2010. Coll. Débats.

Recebido em: 13/04/2020

Aceito para publicação em: 20/08/2020